

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - Capinzal - SC CEP: 89665-000 CNPJ: 82.939.406/0001-07 Telefone: (49) 3555-8700 **TOMADA DE PREÇOS** 

17/2023

Nº Processo:

141/2023

Data Processo:

15/08/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 06/09/2023 as 08:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE PARTE DA RUA RUITES VALMIR ANDREONI, NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL/SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, PROJETOS E CRONOGRAMA. COM RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 0195/2023 DO ESTADO DE SANTA CATARINA E PRÓPRIOS

## Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

IVANETE DUTRA LTDA
VIAPAVI OBRAS E SERVICOS LTDA
KAENG INFRAESTRUTURA LTDA

46.337.427/0001-80

27.303.137/0001-71

22.798.043/0001-05

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo Licitatório nº 0141/2023 Tomada de preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0017/2023, reuniram-se os membros da CPL Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constaram que 03 (três) empresas protocolaram envelopes de documentação e propostas dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra, VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA, KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI e IVANETE DUTRA LTDA. Iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação e após análise e assinatura nos documentos apresentados, verificou-se que as empresas apresentaram toda a documentação conforme solicitada no edital, portanto, esta Comissão resolve por HABILITÁ-LAS. A Comissão de Licitação entrará em contato via e-mail para que todos tenham conhecimento do teor da presente ata e se manifestem quanto à intenção de interpor recurso ou não, pois querendo esta comissão lhes concederá o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, e, do contrário, não querendo interpor recurso apresente termo de renúncia. Registramos ainda, que a sessão foi gravada e esta ata ficará disponível no site do Município. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

DAIANE TOSCAN HELT
PRESIDENTE

ROBERTO DA SILVA PINTO MEMBRO

LUIZ FERNANDO BORIN MEMBRO Laine Holl.

Mis Fernando Barin